

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO 5360**

DECRETO 5360  
Data: 10 de Agosto de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2584 de 10 de Agosto de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 1.584.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

**11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
**20.606.2001-2057– Apoio aos Produtores Rurais**  
02581 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
01081 – Pavimentação Poliédrica – S.J.do Barra Grande.....R\$ 1.584.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 1081	R\$ 1.584.000,00
------------	------------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 10 de Agosto de 2021.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones Roberto Kinner  
**Código Identificador:99B6CBAA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2021. Edição 2325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>